



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula nº 07/2025 Inexigibilidade de Licitação 07/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 31/2025, o Sr. CRISTIANO COLLER, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - EDITORA JORNALISTICA RS LTDA

CNPJ: 18.245.016/0001-20

Objeto: 13 (TREZE) ASSINATURA DO JORNAL RS.

Valor: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3339039000000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2025

Cristiano Coller
Presidente